



Diário Oficial

0309

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.976

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Gileno Müller Chaves

JUSTIÇA

Adherbal Augusto Meira Mattos

FAZENDA

Roberto da Costa Ferreira

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Sérgio Fontes do Nascimento

SAÚDE PÚBLICA

Ernani Guilherme Fernandes da Motta

EDUCAÇÃO

Romero Ximenes Ponte

AGRICULTURA

Paulo Mayo Koury de Figueiredo

SEGURANÇA PÚBLICA

Alcides da Silva Alcântara

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Maria Eugênia Marcos Rio

CULTURA

Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Luiz Paniago de Souza

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Roberto Ribeiro Corrêa

TRANSPORTES

Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Joaquim Lemos Gomes de Souza

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Educação, Saúde Pública e Fazenda.

ATO Nº 07/91

Da Assembléia Legislativa do Estado

EDITAL - AVISO AOS ACIONISTAS

Da Telecomunicações do Pará S.A.

ACÓRDÃOS

Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará

BOLETIM

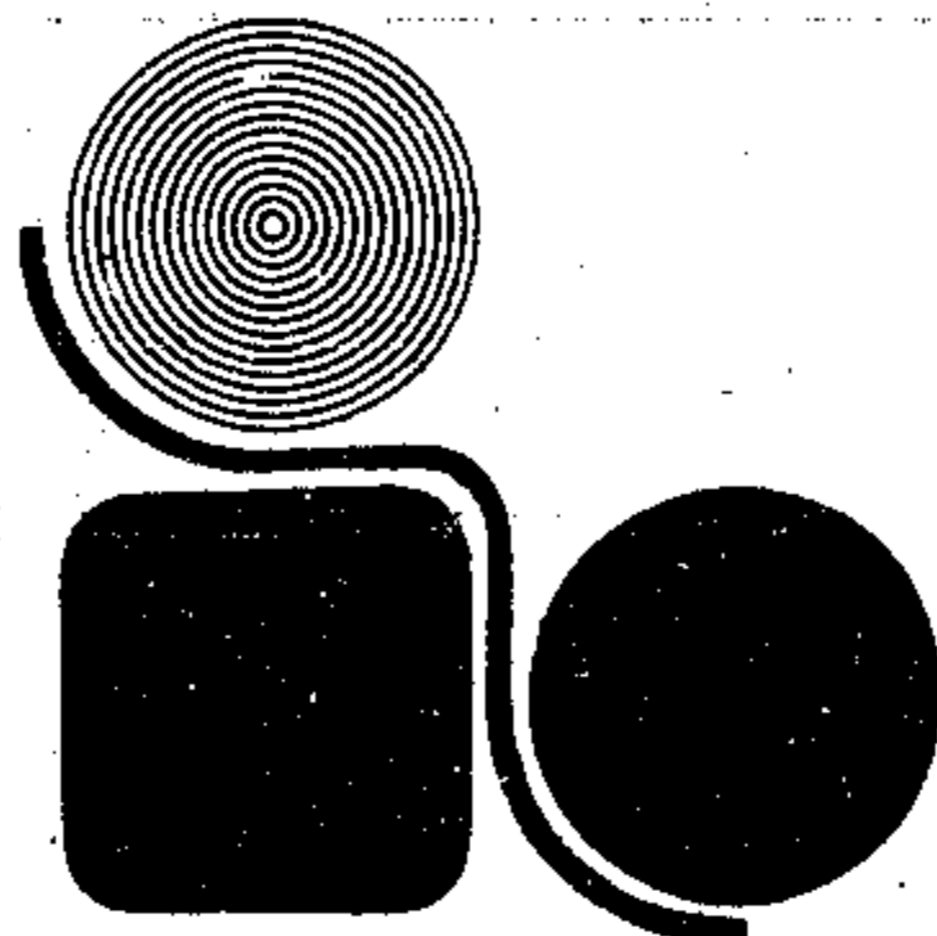
Da Justiça Federal

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto **depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.**

1 Caderno

12 Páginas



IMPRESA OFICIAL

GRUPO SOCOCO

SOCOCO

S. A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Fazenda Sococo, Rodovia PA., 252 (M30/ACARA) - KM 38 - M30 - PARA
C.G.C.M.F.: 05.832.555/0001-13

Balanco Patrimonial

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, 31.12.90 CR\$, 31.12.89 NCZ\$. Rows include Circulante, Realizável a longo prazo, Permanente.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

Table showing changes in equity components: Reservas de capital, Lucros (prejuízos) acumulados, Total.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo as determinações contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976... A realização das disponibilidades financeiras da nossa controladora...

Belém (PA), 08 de março de 1991. A ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO: Receita bruta, Menos: Deduções de vendas, Outras receitas operacionais, Despesas operacionais.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS: ORIGENS DOS RECURSOS, APLICAÇÕES DE RECURSOS.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

NOTA 01 - OPERAÇÕES: a) Atividade, b) Isenção de imposto de renda, c) Projeto. NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. NOTA 04 - CONTAS A RECEBER. NOTA 05 - ESTOQUES. NOTA 06 - IMOBILIZADO. NOTA 07 - DIFERIDO. NOTA 08 - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS. NOTA 09 - EMPRESA CONTROLADORA - AUMENTO DE CAPITAL. NOTA 10 - CAPITAL SOCIAL. NOTA 11 - EVENTO SUBSEQUENTE.

PARECER DOS AUDITORES

Itens. Srs. Diretores da Sococo S.A. - Agroindústrias da Amazônia. Examinamos o balanço patrimonial da Sococo S.A. - Agroindústrias da Amazônia levantado em 31 de dezembro de 1990...

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

Presidente - JOÃO EVARILISTA DA COSTA TENÓRIO. Vice-Presidente - GERALDO GOMES DE BARROS. Conselheiros - ELIAS BRANCO VILELA NETO, JOSE APÍGIO BRANDÃO VILELA, EMERSON DE MELO TENÓRIO, JORGE TENÓRIO PIATA, GILVAN RAMOS TENÓRIO, JOSÉ DARLAN BRANDÃO DE ALMEIDA, JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS. Suplentes - EDMUNDO SILVESTRE CALHEIRAS, JOSE LUIZ MATHIAS TENÓRIO, JOSE IVON TENÓRIO.

DIRETORIA

EMERSON DE MELO TENÓRIO - Diretor Superintendente Executivo. JOSÉ APÍGIO BRANDÃO VILELA - Diretor Superintendente. JOÃO EVARILISTA DA COSTA TENÓRIO - Diretor Superintendente.

CONTADOR

NILO HAZARENO TENÓRIO - Técnico em Contabilidade. C.R.C. PA-1744-P C.P.F. 047.422.902-59.



Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas., nosso Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do Exercício de 1990.

Apresentamos as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas., nosso Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do Exercício de 1990.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E COMPARATIVO COM 31 DE DEZEMBRO DE 1989. Tabela com 2 colunas principais: 1990 e 1989. Subdividida em ATIVO e PASSIVO.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E COMPARATIVO COM 31 DE DEZEMBRO DE 1989. Tabela com 2 colunas principais: 1990 e 1989. Subdividida em ATIVO e PASSIVO.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990. Tabela com 2 colunas principais: 1990 e 1989. Subdividida em FATURAMENTO DO EXERCÍCIO, LUCRO OPERACIONAL BRUTO, LUCRO OPERACIONAL, LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO e DESTINAÇÃO DO LUCRO.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990. Tabela com 2 colunas principais: 1990 e 1989. Subdividida em FATURAMENTO DO EXERCÍCIO, LUCRO OPERACIONAL BRUTO, LUCRO OPERACIONAL, LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO e DESTINAÇÃO DO LUCRO.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Tabela com 4 colunas: Saldo em 31.12.89, Aumento de Capital, Correção Monetária, Reserva de Lucro. Subdividida em PATRIMÔNIO LÍQUIDO e RESERVAS.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Tabela com 4 colunas: Saldo em 31.12.89, Aumento de Capital, Correção Monetária, Reserva de Lucro. Subdividida em PATRIMÔNIO LÍQUIDO e RESERVAS.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1990. Texto explicativo sobre as demonstrações financeiras de 1990.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1990. Texto explicativo sobre as demonstrações financeiras de 1990.

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A - C.G.C.Nº 04.895.066/0001-48. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACÃO. Texto de convocação para assembleia geral.

GRUPO SOCÓCO. SOCÓCO S.A. - AGRINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO. CCG/MF Nº 05.832.555/0001-13. Texto de convocação para assembleia geral.

GRUPO SOCÓCO. CIA AGROPECUÁRIA RIO ACARÁ. SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO. CCG Nº 05.077.185/0001-56. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ANÚNCIO DE 1ª CONVOCACÃO. Texto de convocação para assembleia geral.

GRUPO SOCÓCO. SOCÓCO S.A. - AGRINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO. CCG/MF Nº 05.832.555/0001-13. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ANÚNCIO DE 1ª CONVOCACÃO. Texto de convocação para assembleia geral.

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. E D I T A L. AVISO AOS ACIONISTAS. Texto de convocação para assembleia geral.

c) condições de integralização: à vista; d) local: Tv. Dr. Moraes, 121 - térreo; e) prazo para o exercício do direito de preferência: fica assegurado aos acionistas na proporção das ações possuídas, prazo de 30 (trinta) dias a partir da presente publicação. Belém, 24 de maio de 1991. A DIRETORIA (Fat. nº 10.001964, Reg. nº 10.001964; Dia: 24/05/91)

SAO BERNARDO INDUSTRIAL S/A - CCG(MF)Nº 04.918.447/0001-03. EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA QUALITATIVAMENTE AS 8:00 HORAS DO DIA 20 DE ABRIL DE 1991, EM SUA SEDE SOCIAL A RUA DO ARESVAL, 390 - CIDADE VELHA-BELÉM-PA. Texto de convocação para assembleia geral.

(Fat. nº 10.001970, Reg. nº 10.001970; Dia: 24/05/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ 1ª CÂMARA PERMANENTE. ACÓRDÃO Nº 106. RECORRENTE Nº 720. INTERESSADO: S/A BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. RELATORA: CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA. EMENTA: 1. ICM - Auto de Infração. 2. Improcede a ação fiscal, quando constatado falhas no levantamento fiscal que originou o Auto de Infração. 3. Recurso "Ex-Offício" desprovido.

ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F., e interessado S/A BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, por unanimidade, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado pelo conhecimento e improvimento do recurso "ex-Offício", para manter integralmente a decisão de 1ª instância. Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 22 de maio de 1991. SALOMÃO ESSUCY SOARES Presidente. DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA Procurador da Fazenda Estadual. UZELINDA MARTINS MOREIRA Conselheira - Relatora.

ACÓRDÃO Nº 107. RECORRENTE Nº 730. INTERESSADO: IPAMA INDÚSTRIA PARAENSE DE MADEIRAS LTDA. RELATORA: CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA. EMENTA: 1. ICM - Auto de Infração. 2. Improcede a ação fiscal, quando constatado falhas no levantamento fiscal que originou o Auto de Infração. 3. Recurso "Ex-Offício" desprovido. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. e interessado IPAMA INDÚSTRIA PARAENSE DE MADEIRAS LTDA, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, por unanimidade, de conformidade com a

